



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 13/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 429 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, com cópia à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Instituto de Administração Penitenciária do Acre, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **convocação imediata de nova turma de candidatos aprovados no concurso público vigente para o cargo de Policial Penal**, com a consequente realização do curso de formação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de recomposição do efetivo do sistema prisional do Estado do Acre, que atualmente enfrenta significativa insuficiência de servidores. Mesmo após as convocações já realizadas, o número de policiais penais em exercício permanece aquém do necessário para garantir a segurança e o adequado funcionamento das unidades prisionais. Além disso, é comum que haja defasagem entre os candidatos convocados e os efetivamente empossados, em razão de desistências e reprovações nas etapas do certame. Soma-se a isso o crescimento da população carcerária e a crescente demanda por segurança e controle nas unidades.

Diante desse cenário, a convocação de nova turma de candidatos aprovados no cadastro de reserva mostra-se medida viável, necessária e urgente.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE